



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1045/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2020.

Assunto: Resposta de indicações

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **ELIZEU LIBERATO**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/GRM



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1020/2020 – GP – fl. 01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	271/2020	16/03/2020	Informamos que a solicitação já esta sendo realizada.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.
02	541/2020	18/06/2020	Informamos que o serviço foi executado	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
03	679/2020	16/07/2020	Informamos que a solicitação já foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.
04	916/2020	03/09/2020	Remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Administração.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Administração.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SMAD	DESTINATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO SMGO	
ASSUNTO: Indicações nº 542/2020 e 916/2020	NÚMERO: 734/2020 - SMAD	DATA: 14/10/2020

Senhor Secretário,

Considerando as Indicações nº 542/2020 e 916/2020 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em anexo, referente ao aumento da margem para empréstimo consignado dos servidores públicos municipal e a suspensa dos descontos do parcelamento automático das verbas transitórias pagas no mês de junho em decorrência da pandemia, encaminho Folha de Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Folha de Pagamento com as informações solicitadas.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

S. Horst
Saete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável Municipal pela
Secretaria Municipal da Administração - Interina



Página 1 de 1

Referência:	Indicação nº 903/2020 916
Remetente:	Folha de Pagamento
Destino:	Gabinete da Secretaria de Administração

FOLHA DE INFORMAÇÕES DE DESPACHOS

Trata-se do pedido de suspensão dos descontos do parcelamento automático das verbas transitórias pagas no mês de junho aos servidores municipais afastados em decorrência da pandemia do Covid-19

Foi apontado que dentre os servidores que se encontram em situação de Teletrabalho na forma do § 7º do Art. 44 do Decreto nº 28.055 de 20/04/2020, alterado pelo Decreto nº 28.241 de 22/06/2020, 106 servidores foram afetados pelo desconto em folha de pagamento face à supressão dos adicionais percebidos a partir de junho/2020, qual seja, insalubridade, periculosidade, penosidade.

Os valores percebidos indevidamente na competência de junho, foram divididos em 5 (cinco) parcelas mensais para 94 servidores e em 10 (dez) parcelas mensais para 12 servidores, respeitando-se o limite previsto no Art. 78 da LC 17/1993 – Estatuto do Servidor Público.

Já foram efetuados os descontos de 3 (três) parcelas a partir da competência 07/2020 na folha do servidor, cujo montante foi no valor de R\$ 27.351,31. Restando apenas 2 (duas) parcelas a serem descontadas nas competências de outubro e novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 65.404,97, inclusive os 12 servidores com data fim em 04/2021.

Destarte, trata-se de decisão administrativa superior quanto a manutenção ou suspensão dos descontos com vista a atender à Indicação nº 903/2020 – CMFI de autoria do Senhor Vereador Elizeu Liberato.

É a informação.

Foz do Iguaçu, em 06/10/2020.

Marta Mori Silva
Supervisão da Folha de Pagamento
Portaria 70.670/2020

Recebido na SMAD
Em 06/10/2020 Hora 14:00
Ass: N. S. de